PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 2.958, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre alteração no dispositivo do anexo II, da lei 2.879, de 03/04/2002, que trata do quadro de transformação e/ou extinção de cargos de provimento efetivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo II, da Lei nº 2.879, de 03 de abril de 2002, que trata do QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Denominação Anterior	Carga Horária	Nova Denominação
Agente Fazendário	40 hs	Assistente Administrativo

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de dezembro de 2002

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta do Oeste
Em 21 / 12 / 2002
Funcionária

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS P. DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 2.958, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre alteração no dispositivo do anexo II, da lei 2.879, de 03/04/2002, que trata do quadro de transformação e/ou extinção de cargos de provimento efetivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo II, da Lei nº 2.879, de 03 de abril de 2002, que trata do QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Denominação Anterior	Carga Horária	Nova Denominação
Agente Fazendário	40 hs	Assistente Administrativo

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de dezembro de 2002

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS P. DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Gazeta da cidade
Em, 24 / 12 / 2002
Funcionário